DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0358

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

**Retificação**

**Processo Administrativo nº. 070/2009 – Pregão Presencial nº. 021/2009**
**I Termo Aditivo ao Contrato n° 061/2009**

A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a seguinte correção:

**Onde se lê:**
**I Termo Aditivo ao Contrato n° 061/2010**

**Leia-se:**
**I Termo Aditivo ao Contrato n° 061/2009**

**Data de Publicação: 16/11/2010**
**Meio de Publicação: no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano II, n° 0211.**

***MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Maria Amelia da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**978820AD

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PARECER DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2011**
**PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO**
**MODALIDADE**
**CARTA CONVITE Nº. 32/2011**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa: **RETIFICA DE MOTORES TRÊS LAGAOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ N.º 02.443.988/0001-99, no valor total de **R$ 8.496,87** (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

Água Clara/MS, 07 de junho de 2011.

***VALDESI SABINO OLIVEIRA***
Presidente C.p.l.j.

**Publicado por:**
Maria Amelia da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**D54486DD

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2011**

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 13/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 059/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **VANESSA DA SILVA SANTOS - ME,** inscrito no CNPJ (MF) nº. 13.486.076/0001-10, para as Linhas – nºs 01; 02 e 03, no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado.

Água Clara/MS, 16 de maio de 2011.

***MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Maria Amelia da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**32A18782

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EDITAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/2011**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2011**

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011.**

**OBJETO:**
O objeto da presente licitação é aquisição de 01 (uma) máquina motoniveladora nova, de fabricação nacional, 0 (zero) hora com potência mínima 140 CV, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e nos seguintes anexos:

**LOCAL E DATA DE ABERTURA:**
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **27 de junho de 2011**, às 12h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, na Tesouraria Municipal, da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Água Clara/MS, 10 de junho de 2011.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Diretoria 2009/2010**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **Jocelito Krug – Chapadão do Sul** |
| 1º Vice-Presidente : | Douglas Melo Figueiredo - Anastácio |
| 2º Vice-Presidente: | Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo |
| Secretário-Geral: | João Carlos Aquino Leme - Bataguassu |
| 1º Secretário-Geral: | Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina |
| 2º Secretário-Geral: | Carlos Augusto da Silva - Cassilândia |
| Tesoureiro Geral: | Renato Pieretti Câmara – Ivinhema |

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES***
Pregoeira Oficial

Publique-se:

***EDVALDO ALVES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Amelia da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**3FB4CAFF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2011**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2011**

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011.**

**OBJETO:**
O objeto da presente licitação é aquisição de 06 (seis) ônibus escolar 0 (zero) quilometro, de fabricação nacional, com capacidade para 31 (trinta e um) passageiros sentados, para utilização em estradas não pavimentadas de difícil acesso, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos:

**LOCAL E DATA DE ABERTURA:**
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **27 de junho de 2011**, às 10h30min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, na Tesouraria Municipal, da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Água Clara/MS, 10 de junho de 2011.

***MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES***
Pregoeira Oficial

Publique-se:

***EDVALDO ALVES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Amelia da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**C173CE56

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA ADM N.º 010/2011**

*Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.*

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS*** – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

*CONSIDERANDO* o Ofício nº 0007/2011/CPAD/019232 – CPAD de 13 de Junho de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 019232/2011.

**RESOLVE:**

***Art. 1º*** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de Junho de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 004/2011 de 06 de Abril de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 18 de Abril de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

***Art. 2º*** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Junho de 2011.

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Andréia Tobias
**Código Identificador:**7331DD7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA ADM N.º 009/2011**

*Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.*

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS*** – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

*CONSIDERANDO* o Ofício nº 008//2011/CPAD/015228 – CPAD de 13 de Junho de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 015228/2010.

***RESOLVE:***

***Art. 1º*** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de Junho de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 006/2011 de 15 de Abril de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 18 de Abril de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

***Art. 2º*** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de Junho de 2011.

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Andréia Tobias
**Código Identificador:**5546260E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Adm nº 049/2011 - Pregão n° 023/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para manutenção preventiva e corretiva para atender os próprios municipais e vias publicas do Município de Anastácio/MS. Itens e Valor Total Registrado por empresa: do lote 01 vencido pela empresa Maria Aparecida Silva Construções ME. CNPJ 01.864.571/0001-37, situada a Rua 27 de Julho, 1370 Centro Anastácio MS com valor total de R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); lotes 02 e 05 a empresa Elétrica Zan Ltda. CNPJ 15.525.934/0001-14, situada à Rua do Rosário, nº. 318, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.010-310 com valor total de R$ 39.700,00 (trinta e nove mil

setecentos reais); dos lotes 03 e 07 vencidos pela empresa Irmãos Gomes Ltda. CNPJ 02.568.238/0001-43, situada a Av. da Integração, 452 Centro Anastácio MS. com valor total de R$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais) e do lote 04 vencido pela a empresa Neuza Edi Schoenknecht EPP, CNPJ 94.894.508/0001-24 situada a Av. da Integração, 773 Centro Anastácio MS, CEP 79.210-000, com valor total de R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)Valor do registro de R$ 200.150,00 (duzentos mil cento e cinquenta reais).

Anastácio-MS, 04 de maio de 2011.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**1DD74CFC

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI Nº. 906/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no presente Exercício, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) no Orçamento Municipal do presente Exercício de 2011, para atender a seguinte dotação orçamentária:
04 – Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infra Estrutura
0404 – Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infra Estrutura
267820881022 – Const/Ampl/Equip. Rodov. Estradas Municipais
267820882027 – Operac/Manut. Ofic/Estradas/Rodoviario Municipal
Parágrafo Único- O presente crédito será aberto por Decreto Municipal nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64.
Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de parte dos recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 0321.865-44/2010/MAPA/CAIXA, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal, com a contrapartida do município de Batayporã-MS, de conformidade com o abaixo discriminado:
Contrato de Repasse nº 0321.865-44/2010/MAPA/CAIXA
SICONV nº 732469
Partes: Município de Batayporã e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal.
Objeto: Execução de ações de apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário, na execução de melhoria das estradas vicinais e reforma/construção de pontes, no município de Batayporã-MS.
Valor do Repasse R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais)
Valor da Contrapartida R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinqüenta reais)
Total R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta reais)
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2011.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dez dias do mês de junho de 2011.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretário

**Publicado por:**
Marcia Regina da Silva Paião Maran
**Código Identificador:**326B3571

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 093/2011

**A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS** torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço", A Presente Licitação tem por: **OBJETO**: Aquisição de um veículo utilitário com ar condicionado, Poltronas reclináveis capacidade mínima de 22 lugares, e ano mínimo de Fabricação 2007, combustível a Diesel para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS, conforme Anexo II. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 30 de Junho de 2011 às 09h00 horas.

Bodoquena – MS, 014 de Junho de 2011.

***JOSE GUILHERME DE ARAÚJO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**E070AFFB

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
**Objeto**: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
**Empresa:** G & L Indústria e Comércio Ltda EPP.
**Valor:** R$ 45.987,50 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
**Data:** 13/06/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**2E734ACF

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 435/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2.011.

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Eliete de Campos Pereira,** no Cargo de Professor(a) N –V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Educação Física, Inglês e Artes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda - Pólo, no período de **01.06.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**E416E2EF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 436/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período de **08.06.2011**, em substituição a Professora **Sueli Ferreira Lima Mendes**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**49AF5848

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 437/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s para ministrar aula na Educação Infantil, período matutino no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período de **06.06.2011**, em substituição a Professora **Marassilva Oliveira Santos** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**316EF237

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 438/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período matutino de **06.06.2011 a 30.06.2011**, em substituição a Professora **Inez Della Pace Alves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**D709186C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 439/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Rosangela Esposito,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **31.05.2011 a 13.06.2011**, em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**CFF0D9AE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 440/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Siqueira Teixeira, no período vespertino de **31.05.2011 a 13.06.2011**, em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**ED036084

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 441/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Lilian Silveira Schiavo,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 2º ano C do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período vespertino de **31.05.2011 a 13.06.2011**, em substituição a Professora **Cleusa Arevalo Rodrigues**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**4707215F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 442/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período vespertino de **26.05.2011 a 04.06.2011**, em substituição a Professora **Jane Jara da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**37E50B3B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 443/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro,** no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, período vespertino de **30.05.2011**, em substituição a Professora **Gláucia de Oliveira Aquino**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**BF935D6B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 444/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas do 8º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **07.06.2011 a 08.06.2011**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora

**Cleide de Souza Adler Ralho**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**F192B789

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 445/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 6 h/s para ministrar aulas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **06.06.2011 a 16.06.2011**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Flavia Batista Lopes**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**BB775585

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 446/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Reynaldo Anderson Struckel,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 14 h/s para ministrar aulas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **06.06.2011 a 16.06.2011**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, em substituição a Professora **Flavia Batista Lopes**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**75CF085A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 447/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar no 1º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **30.05.2011 e 03.06.2011**, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Luzia Aparecida de Barros**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**7B37F86F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 448/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino de **26.05.2011 a 01.06.2011**, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, em substituição a Professora **Maristela Aparecida Pellin dos Santos**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**F28A1F23

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 449/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira,** no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino de **01.06.2011 a 10.06.2011**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, em substituição a Professora **Jandira Cezar**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**2FAFFFF8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 450/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s para ministrar aula na Educação Infantil, período matutino no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período de **01.06.2011**, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**B2DED5B8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 451/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos Costa Oliveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s para ministrar aula na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período de **01.06.2011 a 02.06.2011**, em substituição a Professora **Herica Maciel Valencio**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**092C77B6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 452/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, período matutino de **25.05.2011 a 27.05.2011,** na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Leonei Leite da Conceição**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**D9A9695E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 453/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula na Educação Infantil, no período matutino de **07.06.2011 a 09.06.2011**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, em substituição a Professora **Joana Helena Correia Rodrigues**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**4883AEEA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 454/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Abilia Peres Cheres,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **08.06.2011**, Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Sueli Ferreira Lima Mendes**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**019E6963

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 455/11-RH DE, 13 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos Costa Oliveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s para ministrar aula na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período de **07.06.2011 a 08.06.2011**, em substituição a Professora **Perla Cristina Colombo**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**C0142A09

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 456/11–RH. DE, 14 DE JUNHO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Maria Aparecida Correa Leonel**, ocupando o Cargo Efetivo de **Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **01.12.2001 a 30.11.2006**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 10.06.2011**.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**6CF67EAF

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA no 001/2011
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas contribuições e em Cumprimento à Lei Complementar n° 101/2000, e art. 12 da Lei 8.689/93 convida e comunica a toda a população para a Audiência Pública para Prestação de Contas da SESAU, referente ao 1o Trimestre de 2011, no seguinte local, data e horário:
Local – Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua Campo Grande, no 353, Centro, Camapuã.
Data – 20 de junho de 2011
Horário – 14 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.
Camapuã-MS, 13 de junho de 2011.

***FREDERICO MARCONDES NETO***
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

**Publicado por:**
Lellis Ferreira da Silva
**Código Identificador:**271B6D27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

DECRETO N.º 2.439 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 10 de Junho 2011 a 10 de Junho 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**
**ÓRGÃOS: (Políticas Públicas Sociais)**
Secretaria Municipal de Saúde
**TITULAR: Márcia Suely Machado Correa**
**SUPLENTE: André Rodrigues Amorim**
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
**TITULAR: Mariuvan Correa Furtado**
**SUPLENTE: Cleide da Silva Rezende**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
**TITULAR: Marcos Alberto Alves Rodrigues**
**SUPLENTE: Rubia Mitla Orso**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
**TITULAR: Rosenete Batista dos Santos Maia**
**SUPLENTE: Abadia Inácia de Souza**
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:
**TITULAR: Carlos Nino Brandoli Machado**
**SUPLENTE: Leandro da Silva**

**REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:**
**(LOAS-Artigo17, § 1º, Inciso II)**
Representantes dos Trabalhadores da Área:
**SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação.**
**TITULAR: Ivarlete Pinheiro;**
**SUPLENTE: Nilce Rezende da Costa.**
Representantes de Organizações de Usuários:
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
**TITULAR: Valkíria Cardoso dos Reis;**
**SUPLENTE: Elisângela dos Santos Afonso.**
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
**TITULAR: Celina Camargo de Vasconcelos;**
**SUPLENTE: Jucilene Maria da Silva.**
Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços:
ASSECRIAR – Associação do Espaço Criar.
**TITULAR: Manoel Estevam Faustino;**
**SUPLENTE: Regina do Rosário Bernardes Montagna.**
ALAC – Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo.
**TITULAR: Ivonete Calazans Simões;**
**SUPLENTE: Pe. Pedro Arnoldo da Silva.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/06/2011.

Camapuã-MS, 10 de junho de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
**Código Identificador:**6EF947AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

DECRETO Nº 2.440, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Acresce dispositivo ao Decreto nº2.088, de 16 de março de 2009 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica acrescido o §4º ao art.6º do Decreto nº 2.088, de 16 de março de 2009, com a seguinte redação:
*"§4º - Em caso de readaptação de servidor público, o mesmo deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Município a cada 90(noventa) dias para nova avaliação."*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 10 de junho de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**E7D0E6E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 196/2011.**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leidiane Carvalho do Nascimento.
**Objeto**: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
**Valor:** R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais), mensal totalizando a quantia de R$ 1.962,00 (hum mil novecentos e sessenta e dois reais), pelo período de 03 (três) meses.
**Prazo**: 03 (três) meses, a contar do dia 07/06/2011 a 07/09/2011.
**Dotação Orçamentária** 020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
**Assinantes**: Marcelo Pimentel Duailibi/Leidiane Carvalho do Nascimento.
**Data**: 07 de junho de 2011.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**E5F586DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2009.**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Patrick Moreira da Silva-ME.
**Objeto**: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 170/2009, por mais 12 (doze) meses, , a partir de 17/06/2011 a 17/06/2012, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva com substituição de peças defeituosas, manutenção e suporte técnico em equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Camapuã.-MS.
**Assinantes**: Marcelo Pimentel Duailibi/Patrick Moreira da Silva.
**Data**: 14 de junho de 2011.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**5A32CEE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2009.**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Consaúde Comércio e Serviços de Informática Ltda-EPP.
**Objeto**: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 0165/2009, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/06/2011 a 17/06/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para disponibilizar sistema integrado de informatização dos processos da saúde, com objetivo de automatizar, integrar e gerenciar as unidades de saúde do municipio de Camapua-MS. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
**Fundamentação legal**: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 235/2009, Carta Convite nº 46/2009 e previsão legal do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
**Assinantes**:
***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***

***/EDISON RODRIGUES MIRANDA.***

**Data**: 14 de junho de 2011.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**57215835

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Extrato do contrato nº204/11-Convite nº014/2011**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/Comercial Jere de Alimentos Ltda
**Objeto**: aquisição de 1.165 Kits de Cestas Básica, para atendimento às famílias desprovidas de recursos financeiros do Município de Camapuã – MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
**Do Valor**: R$ 63.853,65 (sessenta e três mil oitocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e cinco reais) por unidade de cesta básica, no valor total de R$ 54,81 (cinqüenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
**Dotação**:

| | |
|---|---|
| 02.07 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva |
| 020701 | Fundo de Investimento Social |
| 08.244.0022 | Implementação de Políticas Sociais |
| 08.244.0022. 2019.0000 | Implementação da Política Assistencial |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |

Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos produtos em condições estipulados no Ato Convocatório do Convite nº 014/2011 ou até 31 de Dezembro de 2011.
Assinam:
***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/***

***JAIME CARLOS DE OLIVEIRA FILHO***
Data: 14 de junho de 2011.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**A20BED23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2009.**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Consaúde Comércio e Serviços de Informática Ltda-EPP.
**Objeto**: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 0165/2009, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/06/2011 a 17/06/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para disponibilizar sistema integrado de informatização dos processos da saúde, com objetivo de automatizar, integrar e gerenciar as unidades de saúde do municipio de Camapua-MS. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
**Fundamentação legal**: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 232/2009, Carta Convite nº 44/2009 e previsão legal do artigo 57, II e artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
**Assinantes**:
***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/***

***EDISON RODRIGUES MIRANDA.***
**Data**: 14 de junho de 2011.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**89457884

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 029/2011**

**Processo Administrativo nº 066/2011**
**Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã**
**Assunto:** contratação do Sr. Jose Rodrigues de Andrade, para contratação de 1 (uma) hectare para o funcionamento do aterro sanitário para coleta de do lixo no distrito da Pontinha do Cocho Município de Camapuã MS, no período de 1 (um) Ano, iniciando no dia 01 de junho de 2011, cujo valor será de R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), os pagamento serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), em atendimento a Secretaria de Administração Pontinha do Cocho.
Declaro Dispensável de licitação contratação do Sr. Jose Rodrigues de Andrade, para contratação de 1 (uma) hectare para o funcionamento do aterro sanitário para coleta de do lixo no distrito da Pontinha do Cocho Município de Camapuã MS, no período de 1 (um) Ano, iniciando no dia 01 de junho de 2011, cujo valor será de R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), os pagamento serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), em atendimento a Secretaria de Administração Pontinha do Cocho, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 01 de junho de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lellis Ferreira da Silva
**Código Identificador:**745AEA44

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2011**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2011**
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 270/2009, de 20.11.2009, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço – Global** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de serviços de Restauração da Malha de Pavimentação Asfáltica em vias públicas da cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, em sessão pública, **às 09:00hs do dia 01 de Julho de 2011**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais)
Camapuã – MS, 14 de Junho de 2011.

***RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Huilson Pasqualli
**Código Identificador:**BB186B65

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N°. 060/2011**
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2011**

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de Junho de 2011 as 09:00 horas, licitação na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" nos termos da Legislação pertinente.
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração e implantação de plano de saneamento básico no Município de Dois I. do Buriti-MS., em execução ao convênio nº725590/2009.
Retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro CEP 79.215-000 nesta cidade, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais) de segunda a sexta–feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 13 de junho de 2011.

***ZUILA CÂNEPA MATOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sidnei Ferreira da Silva
**Código Identificador:**E5A1EFF6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO**
**LEI MUNICIPAL Nº 873/2011**

**LEI MUNICIPAL Nº 873/2011**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Vereador Joil Moreira Marques Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber** que a Câmara Municipal manteve e Eu, com fundamento na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder incentivo à empresa Abatedouro WS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 163, na cidade de Eldorado/MS, inscrita no CNPJ 12.939.246/0001-02, com exploração de atividade abate e comercialização de carne bovinos e suínos, neste ato representada por sua Sócia Administradora Maria Elizabeth Wits da Silva, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 935, nesta cidade, portadora do RG. 266.977- SSP/MS, inscrita no CPF. Sob o nº 175.295.811-04, com o intuito de incentivar a geração de novos postos de trabalho neste município, destinaremos o montante adiante discriminado:

**I –** Até R$ R$ 12.000,00 (doze mil reais), para pagamento de alugueres, durante o 8 (oito) meses.
**II –** Até R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para pagamento de energia elétrica, durante o período de 8 (oito) meses

**Art. 2º-** Os Valores especificados nos incisos I e II do Artigo 1º, desta Lei será efetuado iniciando com o pagamento da 1ª parcela com vencimento em 10/05/2011, e as 7 (sete) parcelas restantes com vencimento todo dia 10 (dez) dos meses subseqüentes, na seguinte forma:

**I -** Aluguel no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao mês;
**II -** Energia elétrica no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao mês.

**Art. 3.º –** A empresa afixará placa informativa no local, em lugar visível ao público, pelo período de vigência dos incentivos.

**Art. 4.º -** A habilitação à percepção dos incentivos de que trata esta lei, a empresa beneficiária comprovou conforme requerimento:

**I –** Estar gerando 07 (sete) empregos diretos e 02 (dois) empregos indiretos;

**II –** Ter investido o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no empreendimento.

**Art. 5º –** Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária 33903900000.

**Art. 6º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

***JOIL MOREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicado por:**
Osmir Aparecido Jovedi
**Código Identificador:**0870BA9C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 035/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 035/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FREZEER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): MILTON DOS SANTOS - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.619,00 (um mil e seiscentos e dezenove reais);
Eldorado/MS, 13 de junho de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 13 de junho de 2011.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**453BB0DE

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO 020/2011**

Dispõe sobre a atualização monetária e fixação de valores da PGVU – Planta Genérica de Valores Unitários - base para o cálculo, Lançamento e Cobrança do IPTU – para o ano de ano de 2011 e dá outras providências.

A Exma. Sra., MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observado o que preceitua os Artigos 23, 28, 31, 32, 33, Parágrafo 2º do Art. 33, Art. 34, Parágrafo Único do Art. 38 e Artigo 52, da Lei Complementar nº 15/2002.
Considerando que no período de "Janeiro à Dezembro de 2010, houve um registro de índice positivo de inflação, na ordem de 11,322% pelo IGP-M, portanto, a Planta Genérica de Valores Unitários – PGVU-2010, terá uma correção pelo índice do IGP-M acima apurado, tais valores corrigidos, servirão de base para lançamento e cobrança do IPTU do ano de 2011.
DECRETA:

ARTIGO 1º) Fica a Planta Genérica de Valores Unitários – PGVU/2010, que fixa a base para o cálculo, Lançamento e cobrança

do IPTU – Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana, do Loteamento urbano da Cidade de Eldorado e Loteamento Urbano do Distrito de Morumbi, no Município de Eldorado – Ms, corrigida em 11,322 % e que, atualizada, fixará base para o calculo, lançamento e cobrança do IPTU/ANO DE 2011, conforme valores apresentados no anéxo I(um), parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º) O lançamento e cobrança do IPTU E TAXAS (coleta de lixo e expediente), para o ano de 2011, será efetuado em duas opções a seguir:
1º) Parcela Única, - com desconto de 20% (vinte por cento), nos pagamento à vista do IPTU, até o dia 15/06/2011;
2º) Parcelado em até 03(três) vezes, nos prazos de vencimento abaixo descritos:
a) 1ª (primeira parcela), vencimento até o dia 15 de junho de 2011;
b) 2ª (segunda parcela), vencimento até o dia 15 de julho de 2011;
c) 3ª (terceira parcela), vencimento até o dia 15 de Agosto de 2011.

ARTIGO 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado – Ms., em 08 de abril de 2011.

***MARTA MARIA DE ARAÚJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
**Código Identificador:**D8C42E71

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 124/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 030/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção e reparos na iluminação e fiações elétricas dos prédios públicos do município, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município.
Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - itens: 44,47,53,54,55,62, totalizando R$ 3.384,90 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); JACKSON RODRIGUES DA SILVA, no Anexo I - itens: 1,2,8,9,10,11,12,16,17,21,23,24,25,27,30,33,37,48,49,52,63,64,65, 66,67,69,70, totalizando R$ 5.313,65 (cinco mil e trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos); PREMACOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 3,4,5,6,7,13,14,15,18,19,20,22,26,28,29,31,32,34,35,36,38,39,40, 41,42,43,45,46,50,51,56,57,58,59,60,61,68,71,72,73, totalizando R$ 26.146,63 (vinte e seis mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos);

Iguatemi/MS, 14 de junho de 2011.

***EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 14 de junho de 2011.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edson Deolindo Choinoviski
**Código Identificador:**C58D7E8D

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **028**/2011
PROCESSO: Nº **010**/2011
PREGÃOPRESENCIAL Nº **002**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **JUCELINO MARTINS DE OLIVEIRA-ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 31/01/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa anexada ao processo.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 8.731,92** (Oito mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 34.926,75** (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para **R$ 43.658,,67** (Quarenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e sete centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.14-08.244.0008.2038-3.3.90.30-254** – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Sec. De Assistência Social – Material de Consumo.
R$ 1.924,25 (Um Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).
**02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.39-230 -** Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Sec. De Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 6.807,67 (Seis Mil Oitocentos e Sete Reais e Sessenta e sete Centavos).

Data da Assinatura: 06 de Junho de 2011.

Assinam:
Sr.***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o
Sr.***JUSCELINO MARTINS DE OLIVEIRA*** (JUCELINO MARTINS DE OLIVEIRA – ME)

**Publicado por:**
Edson Deolindo Choinoviski
**Código Identificador:**A8AFE551

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
**PROCESSO Nº: 126/2011**
**MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 026/2011**
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de vidros para reposição em janelas e portas dos prédios Públicos do Município de Iguatemi.
**Vencedor(es):** CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 8.059,00 (oito mil e cinqüenta e nove reais);

Iguatemi/MS, 14 de junho de 2011.

***MAURICELIO BARROS***
Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 14 de junho de 2011.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andre de Assis Voginski
**Código Identificador:**C63616DF

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 074/2011

No Extrato do contrato de n°. 074/2011 publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, no dia 14/6/2011, na página on-line, onde se lê: inscrita no CPF sob o n°. 005.867.571-04, leia-se: inscrito no CPF sob o n°. 164.430.551-87.

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**1AB9E1C6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 035/2011

N°. Processo Administrativo: 045/2011. Pregão Presencial: 014/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: Multimedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.808.511/0001-58, vencedora no valor global de R$ 68.434,64 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/5/2011 á 31/12/2011.

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**71646A14

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 045/2011

No Aviso de Ratificação da Dispensa de Licitação de n°. 045/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line de 14/6/2011, onde se lê: inscrita no CPF sob o n°. 005.867.571-04, leia-se: inscrito no CPF sob o n°. 164.430.551-87.

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**65016F87

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

### SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
### AVISO DE ADIAMENTO

**PUBLICA-SE**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2011**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 914/2006, de 22 de setembro de 2006, torna público aos interessados, o adiamento do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional, que seria realizado no dia **15/06/2011, às 08:00h (oito horas)**, para o dia **22/06/2011**, no mesmo horário e local anteriormente informado, tal adiamento se fara necessário devido o afastamento do pregoeiro por motivo de saúde, sendo assim para não causar nenhum prejuízo a esta administração e aos fornecedores fica adiada a cessão.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3438-1202 – Ramal 203, fax: (67) 3438-1149.

Laguna Carapã/MS, em 14 de junho de 2011.

***RUBENS DIAS ARAUJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rubens Dias Araujo
**Código Identificador:**860361C5

### SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
### AVISO DE ADIAMENTO

**PUBLICA-SE**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2011**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 914/2006, de 22 de setembro de 2006, torna público aos interessados, o adiamento do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade), que seria realizado no dia **16/06/2011, às 08:00h (oito horas)**, para o dia **21/06/2011**, no mesmo horário e local anteriormente informado, tal adiamento se fara necessário devido o afastamento do pregoeiro por motivo de saúde, sendo assim para não causar nenhum prejuízo a esta administração e aos fornecedores fica adiada a cessão.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3438-1202 – Ramal 203, fax: (67) 3438-1149.

Laguna Carapã/MS, em 14 de junho de 2011.

***RUBENS DIAS ARAUJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rubens Dias Araujo
**Código Identificador:**3F6171DA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2011 – DISPENSA Nº 013/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: JOÃO CARLOS DO AMARAL GOES- EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha, consumo e higiene pessoal, para Secretaria de Educação, Escolas da REME e Centros de Educação Infantil.
VALOR R$ 16.427,36 (dezesseis mil quatrocentos e vinte sete reais e trinta seis centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Carlos Do Amaral Goes, Oriosvaldo Fonseca e Claudio Mathias.
Eudes Aranda Icety
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2011 – DISPENSA Nº 013/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: NEUZA PATRONI DUARTE DA SILVA- ME
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha, consumo e higiene pessoal, para a Secretaria de Educação, Escolas da REME e Centros de Educação Infantil.
VALOR R$ 8.811,69 (oito mil oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Neuza Patroni Duarte Da Silva, Oriosvaldo Fonseca e Claudio Mathias.

***EUDES ARANDA ICETY***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida Costa
**Código Identificador:**15486BB5

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,
Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação do valor de **R$ 199.384,59 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647129-2, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 0301.533.08/2009, para ser aplicado na execução de construção de 82 unidades habitacionais no Jardim Paraíso IV, no município de Naviraí, no âmbito do Programa FNHIS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano 2011.

***VALTER DE CASTRO PALMA***
-Gerente de Administração-

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**7B6BCFF7

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO AO CONVÊNIO Nº 001/2011

***Partes:*** *Município de Naviraí-MS e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul.*
**Do Objeto:** Cessão de bens móveis e imóveis alugado pelo município, necessários para a realização de ações conjuntas visando a educação e segurança no trânsito em âmbito municipal.
***Da Vigência:*** *02 de junho a 31 de dezembro de 2012.*
***Do Fundamento Legal:*** *Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária Municipal (LOA) nº 1.547/2011 e Clausula Sétima do Convênio nº 001/2011..*
***Da Publicação;*** *Será publicado em extrato no Diário dos Municípios, às expensas do erário.*
***Foro:*** *Comarca de Campo Grande-MS.*
***Data da assinatura:*** *02 de junho de 2011.*
***Assinam: Zelmo de Brida*** *– pelo Município;* ***Wantuir Francisco Brasil Jacini*** *– pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;* ***Cel. Carlos A. David dos Santos*** *– Pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;* ***Ten. Cel. José Maidana*** *– pelo 12º Batalhão de Polícia Militar de Naviraí e* ***Emerson Santana Pena Vila*** *– pelo Núcleo Municipal de Trânsito.*

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**0CCC7395

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2011

***Partes:*** *Município de Naviraí-MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.*
**Do Objeto:** Realização de ações conjuntas visando a educação e segurança no trânsito em âmbito municipal.
***Dotação Orçamentária****: Os recursos a serem repassados pelo Município, correrão à conta da dotação orçamentária nº:* ***0412203012.005000.3.3.90.42.00.00***
***Da Vigência:*** *a partir da data da assinatura , com término em 31 de dezembro de 2012.*
***Do Fundamento Legal:*** *Código de Trânsito Brasileiro, Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária Municipal (LOA) nº 1.547/2011.*
***Da Publicação;*** *Será publicado em extrato no Diário dos Municípios, às expensas do erário.*
***Foro:*** *Comarca de Campo Grandeí-MS.*
***Data da assinatura:*** *02 de junho de 2011.*
***Assinam: Zelmo de Brida*** *– pelo Município;* ***Wantuir Francisco Brasil Jacini*** *– pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;* ***Regina Maria Duarte*** *– pelo Conselho Estadual de Trânsito;* ***Cel. Carlos A. David dos Santos*** *– Pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;* ***Ten. Cel. José Maidana*** *– pelo 12º Batalhão de Polícia Militar de Naviraí e* ***Emerson Santana Pena Vila*** *– pelo Núcleo Municipal de Trânsito.*

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**E1CD3925

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 165/2011 - PREGÃO N. º 099/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TACHÕES E COLA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Vencedora: STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004 e 005, totalizando o valor de R$ 32.435,00 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 165/2011 referente ao Pregão Presencial nº 099/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 165/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2011 – Ronaldo da Silva Botelho – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Naviraí, 14 de Junho 2011.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia
**Código Identificador:**8DBE9A44

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O AVISO**

**DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do dia 14/06/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 19 em relação ao Processo 222/2011 Pregão 114/2011.**
ONDE SE LÊ: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 041/2011.
LEIA–SE: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Os demais itens do contrato continuam sem alteração. Naviraí – MS 14 de Junho de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos.

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**72AF9743

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011**

PROCESSO N. º 164/2011 – PREGÃO N. º 098/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS NA FARMÁCIA MUNICIPAL. Vencedoras: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , com os itens: 007, 010, 019, 021, 023, 024, 027, 028, 031 e 038; CIRURGICA MS LTDA, com o item: 029; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 002, 011, 012, 013, 022 e 033; DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 008, 009, 015, 025, 026, 030, 032, 037, 039, 040, 041, 042 e 043; PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 18 e 20; SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001, 003, 004, 005, 006, 014, 016, 017, 034, 035, 036 e 044. Naviraí – MS, 14 de Junho de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 030/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 14 de Junho de 2.011.

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**57D1E033

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2011**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS NÚCLEOS E EQUIPES PERTENCENTES A GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 29/06/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de Junho de 2011.

**Publicado por:**
Alexandre Barbosa Santos
**Código Identificador:**E8674EDC

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2011**

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através da decisão da sua Gerente de Finanças torna público, a ANULAÇÃO do Processo nº. 121/2011, Pregão Presencial nº. 071/2011, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 das 13:00 ás 17:00 horas. – Naviraí-MS, 14 de Junho de 2011.

**Publicado por:**
Alexandre Barbosa Santos
**Código Identificador:**6A0DDFF9

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2011**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSPORTE URBANO, NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO, SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DANIFICADAS E FIXAÇÃO DE NOVAS PLACAS NOS LOCAIS NÃO SINALIZADOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 29/06/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de Junho de 2011.

**Publicado por:**
Alexandre Barbosa Santos
**Código Identificador:**AC906FA0

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2011**

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
**OBJETO**: O PRESENTE TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR CONSTANTES NO PLANO OPERATIVO QUE A ESTE SE INTEGRA, VISANDO À INSERÇÃO DO HOSPITAL NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SUS.
**FORMA DE PAGAMENTO**: DOS RECURSOS FINANCEIROS. VALOR TOTAL DE R$ 5.693.018,76. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO É DE R$ 2.400.725,52, A SER REPASSADO PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: INCENTIVO FEDERAL À CONTRATUALIZAÇÃO R$ 155.853,48, INCENTIVO DE

INTEGRAÇÃO AO SUS - INTEGRASUS R$ 68.343,36, RECURSOS MAC R$ 1.870.168,68, RECURSOS MAC/FAEC R$ 173.160,00, RECURSOS PARA EXAMES DE RAIO-X R$ 36.000,00, RECURSO PARA EXAMES DE MAMOGRAFIA R$ 97.200,00. DO ESTADO: O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO É DE R$ 1.689.000,00, A SER REPASSADO PELO FUNDO ESPECIAL DO ESTADO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ABAIXO EXPECIFICADO: INCENTIVO ESTADUAL À CONTRATUALIZAÇÃO R$ 1.029.000,00, PROGRAMA DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA R$ 660.000,00. DO MUNICÍPIO: O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO É DE R$ 1.603.293,24, A SER REPASSADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO HOSPITAL CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO, JUNTAMENTE COM OS RECURSOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELO ESTADO: INCENTIVO MUNICIPAL À CONTRATUALIZAÇÃO R$ 26.493,60, E, PRONTO SOCORRO R$ 1.576.799,64.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
50.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.000.4-2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39 - 14 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39 - 80 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA
10.301.000.4-2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 - 02 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA
**VIGÊNCIA**: O PRESENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 21 (VINTE E UM) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO HAVER, DE COMUM ACORDO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE PERMITIDO EM LEI.
**DATA DO DOCUMENTO**: 01 DE JUNHO DE 2011.
**ASSINATURAS:** JOSÉ GARCIA DE FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA
LUCIANO APARECIDO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JAIR ALVES DE SOUZA - PRESIDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Souza
**Código Identificador:**5F00E3B8

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
## LEI Nº 1.727, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona, e dá outras providências".*

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 109.622,20 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), no orçamento programa do município, em vigor, conforme discriminado:

55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0003 - Ação Social e Promoção Social
2056 - Manutenção do Programa do PAINF (CRAS)
33.90.30 - 80 - Material de Consumo F80 R$42.969,60
44.90.52 - 80 - Equipamentos e Mat. Permanente F80 R$10.742,60

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0004 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR
44.90.52 - 80 - Equipamentos e Mat. Permanente F80 R$44.000,00

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0006 - EDUCAÇÃO INTEGRAL
2026 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO INFANTIL
33.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS F00 R$11.910,00

**Artigo 2º.** O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, incisos I a III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de junho de 2011.

***JOSÉ GARCIA DE FREITAS***
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

***LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Souza
**Código Identificador:**2AB7EA2A

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2011.**
**PREGÃO N° 092/2011.**

Diferente do que constou na publicação no Diário Oficial dos Municípios de MS, nº 0353, página 20, de 08/06/2011. Onde se lê "Contratação de empresa para fornecimento de material (placas) para sinalização de transito." Leia-se **"Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de placas para sinalização de trânsito."** Fica **PRORROGADA** a data de abertura do Pregão nº 092/2011, marcada para o dia 21 de junho de 2011, às 8:00 (oito) horas, **ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 29 DE JUNHO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Av Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2011.

***RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**7FBC77E0

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

## GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## PORTARIA 002/2011

A Sra. Eliane da Silva Moura, Gerente Municipal de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso

do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 165 da Lei Municipal nº 686/2001 e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/11 - GMAS, instaurado pela Portaria 001/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de 28/02/11,

**RESOLVE:**

**Art. 1° ABSOLVER** as servidoras públicas municipais **APARECIDA QUEIROZ ZACARIAS**, assistente social, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, Classe A, Nível 41, **ANDRÉIA LIMA E SILVA**, brasileira, solteira, psicóloga, lotada na Gerencia Municipal de Assistência Social, **CLENILDA FÁTIMA DE ARAÚJO RODRIGUES**, brasileira, solteira, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social **MÁRCIA APARECIDA BOLDRINI ORTIZ,** prestadora de serviço, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

**Art. 2º** Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, conforme estabelece o art. 128 da Lei Municipal nº 686/2001, por não justificar a imposição de penalidade mais grave, à senhora **MARILEIDE DE FÁTIMA BIM,** servidora pública municipal, lotada no cargo de Assessor II – AI 200, na Gerência Municipal de Assistência Social, por ter infringido o disposto no art. 118, inciso I, da Lei Municipal nº 686/2001.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Gerência Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e onze.**

***ELIANE DA SILVA MOURA***
Gerente Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Fernanda dos Santos Moreira
**Código Identificador:**54DB0922

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL Nº 019/2011

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO**
**Sergio Roberto Mendes,** Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2007, Homologado pelo Edital nº 010/2007, em 13 de junho de 2007.

A Candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **13 de julho de 2011**, munidas das documentações exigidas para o cargo.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE**

**Ø ISOLDA RODRIGUES ;**

Sete Quedas - MS, 13 de junho de 2011.

***SERGIO ROBERTO MENDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Buffalo da Costa
**Código Identificador:**2B6E52D6

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

### GABINETE
### DECRETO Nº 084/2011.

SúmulaDeclara de Interesse Social para fins de Desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providencias.

**DALTRO FIUZA Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei 3.365 de 21de junho de 1.941, a Lei Federal º 4.132 de 10 de novembro de 1962, combinado com Artigo 70 Inciso VI da Lei Orgânica do Município.
**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica declarada de Interesse Social, para fins de desapropriação uma área de terras localizada no Município de Sidrolândia – MS, objeto da matricula Nº 13.826 do Cartório de 1º Oficio de Registro de Imóveis, títulos e documentos desta comarca, destinada a implantação de programa estruturação do Plano de Hierarquização Viária Urbana.

**Art. 2º -** A área de terras referida no Artigo anterior denominada **lote B** possui **9.512,67 m2** (nove mil, quinhentos e doze metros e sessenta e sete centímetros quadrados), que representa parte da área total de 146.569,64 m2 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), situado no loteamento Tupanciretan no perímetro urbano da sede do Município, de propriedade de Financial Imobiliária Ltda., Inscrita no CNPJ Sob Nº. 03.234.788/0001-99.

**Art. 3° -** A área de terras a ser desapropriada possui a seguinte descrição e confrontações**:**
**Lote B**, com área de **9.512,67 m2** (nove mil quinhentos e doze metros e sessenta e sete centímetros quadrados).
**Descrição do perímetro:** partindo marco **M1,** cravado em comum com o corredor público e Lote A, com azimute de 325º23'49 "e distancia de 292,92 metros até o marco **M2**, deste segue com azimute de 325º13'40" e distancia de 207,77 metros até o marco **M3**, desde segue em azimute de 42º26'52 "e distancia de 19,48 metros até o marco **M4**, deste segue com azimute de 145º13'40" e distancia de 212,11 metros até o marco **M5,** deste segue em azimute de 145º23'49 "e distancia de 288,53 metros até o marco **M6,** deste segue com azimute de 222º18'08" e distancia de 19,51 metros até o marco M1, inicio desta descrição.
**Confrontações:**
**-Norte** Confrontando com parte das Chácaras Nº 11, entre os marcos M3 ao M4;
**-Sul** Confrontando com o Corredor Público, entre os marcos M6 ao M1;
**-Leste** Confrontando com o Lote C, entre os marcos M4 ao M6;
**-Oeste** Confrontando com o lote A, entre os marcos M1 ao M3.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providencias necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Município de Sidrolândia/MS, na forma da Legislação vigente.
**Parágrafo Único** Nos termos do Art. 5º do Decreto Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei Federal Nº 2.786 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência no processo expropriatório, para fins de imissão de posse na propriedade abrangida por este Decreto.

**Art. 5º** As despesas para atender o disposto deste Decreto correrão por conta de dotações do Orçamento Geral do Município para o presente exercício financeiro a conta da seguinte dotação orçamentária, suplementando-as se necessárias:
02.00 Executivo Municipal
02.02 Secretaria Municipal de Administração
04.122.0046.2246.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da Despesa 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2011.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**709C59F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2011**

A Empresa **Amandino Oliveira Terra-ME**, solicitou inabilitação das empresas **Luciane Rodrigues Constante do Carmo Me**, por ter apresentado envelope aberto e sem assinatura, item 5.2 do Edital, por ter apresentado certidão de concordata e falência vencida, item 5.2, do Edital; a **Empresa Valéria Vanessa Batista Me**, por ter apresentado alvará de licença vencido item 5.1.5.6, e por fim a **Empresa Ilson Marques da Silva**, porque não apresentou vistoria e alvará da vigilância sanitária, item 5.1.2.6 ou 5.1.4.3, e também por não ter apresentado vistoria nutricionista da Prefeitura.

Examino primeira quanto a solicitação de inabilitação da Empresa Luciane Rodrigues Constante Me, item 5.8, do Edital, envelope aberto e sem assinatura e ainda por apresentado certidão de falência e concordata vencida, item 5.2 do Edital.

Pelo certidão de falência e concordata apresentada pela Empresa Luciane Rodrigues Constantes Me, verifica-se que esta não tem data expressa de validade, contudo foi expedida em data de 05 de abril de 2011, e então poderia levar-se em conta de a mesma teria validade por trinta dias, porém a abertura do certame deu-se em 07 de junho próximo, assim torna-se procedente a alegação da Empresa Amandino Oliveira Terra ME, quanto ao item 5.2, do Edital e não cumprido pela Empresa Luciane Rodrigues Constante Me, destarte inabilito a empresa Luciane Rodrigues Constante Me do presente certame pelas razões expostas, devendo-se ser classificada a segunda proposta com o menor preço ofertado no item concorrida pela empresa inabilitada, nos termos da Lei.

Examino por segundo quanto a solicitação da Empresa Amandino Oliveira Terra ME, em relação à Empresa Valéria Vanessa Batista Me, a qual teria descumprido o item 5.1.5.6 do Edital, por ter apresentado alvará de licença vencido, tal alegação deve prosperar, posto que o alvará de licença, apresentado pela Empresa Valéria Vanessa Batista Me, realmente é referente ao exercício de 2010, assim conseqüentemente o alvará de licença encontra-se vencido, posto que teve validade até 31 de dezembro de 2010, destarte, inabilito a Empresa Valéria Vanessa Batista Me do presente certame, pelas razões expostas, devendo ser classificada a segunda proposta com o menor preço ofertado no item concorrido pela empresa inabilitada, nos termos da Lei.

E por fim examino quanto ao pedido de inabilitação da Empresa Ilson Marques da Silva, solicitada pela Empresa Amandino Oliveira Terra Me, por não ter apresentado vistoria e alvará da vigilância Sanitária, bem como não ter apresentado vistoria da nutricionista da Prefeitura, descumprindo os itens 5.1.2.6 ou 5.1.4.3 do edital do certame, no que tange especificamente a esta solicitação apresentada pela Empresa Amandino Oliveira Terra Me, entendo que referida solicitação não deve prosperar, visto que o item 5.1.2.6 do Edital, refere-se a Alvará de Funcionamento dentro do exercício 2011, e este foi apresentado pela Empresa Ilson Marques da Silva e o item 5.1.4.3, refere-se a documentação dos veículos, em especial a CRLV(certidão de registro de licenciamento de veículo) e este foi apresentado pela empresa Ilson Marques da Silva, quanto a não apresentação de vistoria e alvará da vigilância sanitária e vistoria da nutricionista da Prefeitura, tais documentos não foram exigidos no Edital, assim seria injusto inabilitar-se esta empresa, tendo em vista que no edital não se exigiu tais documentações, apenas exigindo-se a vistoria do veículo pelo detran-MS, destarte neste ponto julgo improcedente a solicitação apresentada pela Empresa Amandino Oliveira Terra Me, posto não ter sido exigido no ato convocatório do presente certame. Entendo ainda que a empresa Ilson Marques da Silva, deverá cumprir com as exigências pertinentes ao veículo para transporte da merenda escolar, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, dentro das normas legais pertinentes.

Ante o Exposto julgo procedente a solicitação apresentada pela Empresa Amandino Oliveira Terra Me e **INABILITO AS EMPRESAS LUCIANE RODRIGUES CONSTANTE ME e VALÉRIA VANESSA BATISTA ME** do presente certame, devendo serem classificadas as empresas que apresentaram a segunda menor propostas de preços, nos item que foram vencidos pelas empresas acima inabilitadas, nos termos da Lei e julgo improcedente a solicitação de inabilitação quanto a Empresa **ILSON MARQUES DA SILVA**, pelas razões apresentadas.

P.R. I.

Sidrolândia, MS, 10 de junho de 2011.

***PAULO CESAR DE MORAES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**87695C5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2011**

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 19/2011 – Processo Licitatório n° 4144/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo, (expediente), atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social.
OBS: Os produtos serão entregues PARCELADAMENTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 01 de julho de 2011 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 14 de junho de 2011.

***PAULO CÉSAR DE MORAES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**484059AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2011**

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 20/2011 – Processo Licitatório n° 4164/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinando-se a aquisição de RL 1C para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
OBS: O material será entregue PARCELADAMENTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 01 de julho de 2011 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 14 de junho de 2011.

***PAULO CÉSAR DE MORAES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**D478DB23

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
### PORTARIA N.º 322/2011

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR**, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, a Senhora Scarlett Rayane Oliveira Gomes, portadora do CPF n. 038.837.161-70, no cargo de Assessor Executivo Parlamentar, símbolo CMPA-12.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

***JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR***
Presidente da CMTL

**Publicado por:**
Karla Sandim C Zuque
**Código Identificador:**369FB8B1

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 2.520, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO À CESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL À CONSTRUTORA A. GASPAR S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MÁRCIA MOURA,** Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado à cessão de uso, a título oneroso, de imóvel municipal sem benfeitorias localizado em parte da área industrial I (Vila Piloto), abaixo descrito, por um prazo de até 36 (trinta e seis) meses, à **CONSTRUTORA A. GASPAR S.A.**, CNPJ nº 08.323.347/0001-87, com a finalidade de abrigar o canteiro de obras, projetado para apoio administrativo e operacional da obra de construção da ponte sobre o Rio Paraná, incluindo obra de arte especial e acessos na Rodovia BR 262/MS/SP.

***Roteiro e confrontações de parte do lote da área industrial I na Vila Piloto:***

*80.246m de frente ao norte com o acesso existente, seguindo com 29.659m confrontando-se com o acesso existente, seguindo com 55,20m confrontando-se com o acesso existente, seguindo com 129.327m confrontando-se com a chácara, seguindo com 35.50m confrontando-se com a área da olaria e, finalmente, com 62,50m confrontando-se com a rede de alta tensão, fechando a poligonal com 9.825,45m².*

**Art. 2º.** Fica dispensada a licitação para a cessão onerosa de uso do imóvel, de que trata o Art. 1º desta Lei, nos termos da alínea "e", do § 2o, do Art. 7º combinado com o Inciso VIII, do Art. 13 da Lei Nº. 1.795, de 16 de julho de 2002, por contemplar relevantes razões de interesse público, na sua finalidade e na destinação dos recursos dela oriundos.

**§ 1º.** A cessão de uso do imóvel será objeto de contrato entre o Município e a Construtora A. Gaspar S.A. - observadas as disposições desta Lei e normas da Administração Municipal, estabelecendo os valores e os mecanismos de reajuste.

**§ 2º.** Constarão do contrato, obrigatoriamente, cláusulas dispondo sobre a discriminação do imóvel; o valor do ônus mensal; forma de correção do reajuste e, ainda, da incorporação de investimentos realizados pela Construtora A. Gaspar S.A. no período de sua utilização.

**Art. 3º.** A receita oriunda desta cessão onerosa será destinada a investimentos em projetos e atividades da área de esporte.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral providenciará relatório gerencial sobre a gestão dos recursos de que trata o caput deste artigo.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Emily Souza Custódio
**Código Identificador:**F8F64161

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 6908/SEMAD/ARH/2011 06 DE JUNHO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerado a pedido, o Sr. **EUGÊNIO VENCESLAU DE LIMA,** matrícula 1-16277, portador do CPF 707.256.591-49, do cargo efetivo de Auditor Médico de Saúde, símbolo Audit Méd., lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **06 de Junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de Junho de 2011.

***ODAIR BIASSI***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Emily Souza Custódio
**Código Identificador:**94E7F1FB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 6910/SEMAD/ARH/2011 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerada a pedido, a Sra **TAYNARA KRISCIA CARNEIRO DE BARROS TORRES**, matrícula 1-16174, portadora do CPF 011.957.201-06, do cargo efetivo de Farmacêutico Plantonista, símbolo Farmacêut Plant, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

produzindo seus efeitos a partir de **06 de Junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de Junho de 2011.

***ODAIR BIASSI***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Emily Souza Custódio
**Código Identificador:**90EF46B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 6911/SEMAD/ARH/2011 06 DE JUNHO DE 2011.**

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerada a pedido, a Srª. **MELISA DE MATOS BASTOS,** matrícula 1-17018, portadora do CPF 255.532.218-38, do cargo efetivo de Assistente Social, símbolo AI - VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **06 de Junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de Junho de 2011.

***ODAIR BIASSI***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Emily Souza Custódio
**Código Identificador:**6D31CDF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 6909/SEMAD/ARH/2011 1º DE JUNHO DE 2011**

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerado a pedido, o Sr. **MARCELO AUGUSTO SANTINI,** matrícula 1-16452, portador do CPF 058.635.359-38, do cargo efetivo de Técnico de Esporte e Lazer 40 h., símbolo Tec Esport Lazer 40 h, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **1º de Junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 1º de Junho de 2011.

***ODAIR BIASSI***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Emily Souza Custódio
**Código Identificador:**381B3C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 6911/SEMAD/ARH/2011 06 DE JUNHO DE 2011.**

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerada a pedido, a Srª. **MELISA DE MATOS BASTOS,** matrícula 1-17018, portadora do CPF 255.532.218-38, do cargo efetivo de Assistente Social, símbolo AI - VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **06 de Junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de Junho de 2011.

***ODAIR BIASSI***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Emily Souza Custódio
**Código Identificador:**4B36A220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 6196/SEMAD/ARH/2011 DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerada a pedido, a Sra **ALINE TONIOLI GALBIATI**, matrícula 1-16274, portadora do CPF 348.392.108-70, do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, símbolo Enferm Plant, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **1ºde Junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 1º de Junho de 2011.

***ODAIR BIASSI***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Emily Souza Custódio
**Código Identificador:**474274FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**
**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 438/AJ/2007**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 12.111/2007 - Concorrência Pública nº 011/2007.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CGR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 438/AJ/2007.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***CARLOS GILBERTO RECALDE***
Representante

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**8FED39DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 257/AJ/2011**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº. 2385/2011 - Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ***EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS***
OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da *ECT*, em âmbito nacional.
VALOR: R$.170.000,00 (cento e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses, mediante a emissão de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 34.
DATA: 26/05/2011

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS***
Representantes

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**C67EB84F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 267/AJ/2011.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº. 2005/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na manutenção e recuperação de estradas vicinais no Distrito de Garcias, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 561.547,30 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 131.
DATA: 26/05/2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***AGNALDO PIERRE DOS SANTOS***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**F46BF012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 080/AJ/2011.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº. 627/2011 – Tomada de Preços nº 002/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato Nº. 080/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 1.861,17 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), equivalente a aproximadamente em 0,48% (zero vírgula quarenta e oito por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 8 de junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***AGNALDO PIERRE DOS SANTOS***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**8DA96FC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
Adjudico e Homologo a presente Licitação
*PROCESSO Nº.* 2391/2011 - Pregão Presencial nº. 056/2011.
*OBJETO:* Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilômetro, 04 (quatro) portas, bi-combustível, ar condicionado, direção mecânica, para atender Gabinete da Prefeita.
*EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: AUTONAN VEÍCULOS LTDA* - R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**B488DB87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
*Adjudico e Homologo a presente Licitação*
*PROCESSO Nº. 2425/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2011.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Maria Cândida Lopes, João Mendes e Maria Idalina Lopes, no bairro Jardim Dourados, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Mapa de Localização de Jazidas, Planilha de Quantificação da Microdrenagem e Projeto Básico de Pavimentação.
*EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 243.592,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais). Três

Lagoas/MS, 10 de Junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**51E40768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2800/2011 nos termos do art. 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço referente ao direito autoral no atendimento às festividades do Aniversário de Três Lagoas (MS).
EMPRESA: ***ECAD ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/06/2011
RATIFICA*:* ***MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$. 28.952,59 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.391.6062.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0.

Três Lagoas(MS), 10 de Junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Emily Souza Custódio
**Código Identificador:**0ECB934B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS N.º 254/AJ/2011.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº. 1905/2011 – CONVITE Nº. 112/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *RIBEIRO E PAULINO LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
VALOR: R$ 77.833,30 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 31; 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 238 e 25.10.10.122.805.2.044 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 295.
DATA: 26/05/2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***SÉRGIO RICARDO PAULINO ANCELMO***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**456BAEE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS DE EUCALIPTO TRATADO Nº. 263/AJ/2011.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº. 2014/2011 – CONVITE Nº. 124/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *VAI -VEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de playgrounds de eucalipto tratado a serem utilizados em diversos locais do Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 205.
DATA: 26/05/2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***LUCAS TADEU DA SILVA***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**35B3CC5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 080/AJ/2011.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº. 627/2011 – Tomada de Preços nº 002/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 080/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), equivalente a aproximadamente em 0,00073% sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 8 de junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***AGNALDO PIERRE DOS SANTOS***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**31C49697

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 040/AJ/2009**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
Processo nº. 7930/2008 – Concorrência Pública nº. 009/2008
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Transportadora Kalunga Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 040/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 9 de junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**675190C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
Adjudico e Homologo a presente Licitação
*PROCESSO Nº. 2509/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2011.*
*OBJETO:* Aquisição de títulos para compor o ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VI deste instrumento.
*EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: BAULI LIVROS E PAPÉIS LTDA* - R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Três Lagoas/MS, 10 de Junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**9DAE77CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2839/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Artigos de Mesa, Copa e Cozinha. Conforme CI 1277/11 – Assistência Social.
EMPRESA: *IRMÃOS JUVENIZ LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/06/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.16 – Artigos de Mesa, Copa e Cozinha - Ficha 384 fonte 11 - Conta 43.880-4.

Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**887C061C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
Adjudico e Homologo a presente Licitação
*PROCESSO Nº. 2389/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2011.*
*OBJETO:* Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência do contrato, pertencentes a esta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes nos: Anexo I, Anexo VI e Anexo VII.
*EMPRESA ADJUDICADA NA MENOR TAXA ADMINISTRATIVA: S.H. INFORMÁTICA LTDA* – 3,5% (três vírgula cinco por cento) – VALOR: R$ 866.243,25 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Três Lagoas/MS, 08 de Junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**73E5B078

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 186/AJ/2010.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 1392/2010 – Tomada de Preços nº 007/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do - Valor do Contrato nº. 186/AJ/2010.
VALOR: R$ 29.268,73 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), equivalente a aproximadamente em 12,91% (doze vírgula noventa e um por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 6 de junho de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***RENATO MARCÍLIO DA SILVA***
Representante.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**C23F75AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL SEM EFEITO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0353, página 32 de 08/06/2011, referente ao Extrato do Contrato nº 108/AJ/2011, Processo nº. 468/2011 – Credenciamento nº 001/2011.

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**DD75E29D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS Nº. 276/AJ/2011**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 2325/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OTTOBONI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para apoiar a implementação e expansão dos investimentos que Beneficiem coletivamente os pequenos agricultores familiares do Cinturão Verde, no município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 0334.443-05/2010/MDA/CAIXA – N° Convênio SICONV: 742889.
VALOR: R$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.20.606.604.2.072 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 155 – Fonte 0 e 16.01.20.606.604.2.072 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 156 – Fonte 12.
DATA: 02/06/2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***JOÃO SERGIO DIAS OTTOBONI***
Representante.

**Publicado por:**
Emily Souza Custódio
**Código Identificador:**08488866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Três Lagoas/MS, 13 de Junho de 2011.
Ofício nº 051/2011 CMS/TL
À
Secretaria Municipal de Saúde
At.: Dr. Sérgio Luiz dos Santos Jeremias
Senhor Secretário, vimos através deste informar para conhecimento e solicitar que sejam publicados em órgão de imprensa oficial os itens abaixo relacionados que foram **aprovados** pela plenária do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária nº. 348 realizada no dia 09/06/2011.
**01**-Ata nº. 345 (trezentos e quarenta e cinco)
**02**-Ata nº. 346 (trezentos e quarenta e seis)
**03**-Ata nº. 347 (trezentos e quarenta e sete)
Conforme o regimento interno deste Conselho a aprovação desta Ata deverá acontecer na próxima reunião ordinária.

Atenciosamente,
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

***EDSON APARECIDO DE QUEIROZ***
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**
Emily Souza Custódio
**Código Identificador:**D4BDBE3D




